DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

NOME: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

RG: _____ CPF: _____ ATO DE NOMEAÇÃO: _____

Sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa. Nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro e para dar cumprimento a que dispõe o Parágrafo 4º do artigo 11 da Constituição do Estado de Rondônia. Acrescentado pela Emenda Constitucional nº 047/2006, bem como o que dispõe o Inciso VIII do art. 155 da Lei Complementar nº 68/1992. Decreto nº 12634 de 10 de janeiro de 2007 e demais dispositivos legais aplicáveis, declara o grau de parentesco, consangüíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidade, com a autoridade abaixo relacionadas:

GOVERNADOR DO ESTADO

() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Cônjuge ou Companheiro () Afinidade () Nenhum

VICE-GOVERNADOR

() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Cônjuge ou Companheiro () Afinidade () Nenhum

SECRETÁRIOS DE ESTADO

() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Cônjuge ou Companheiro () Afinidade () Nenhum

DIRIGENTES MÁXIMOS DE FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS

() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Cônjuge ou Companheiro () Afinidade () Nenhum

MEMBROS DA ASSEMBLÉIA

() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Cônjuge ou Companheiro () Afinidade () Nenhum

MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS

() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Cônjuge ou Companheiro () Afinidade () Nenhum

MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO

() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Cônjuge ou Companheiro () Afinidade () Nenhum

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Cônjuge ou Companheiro () Afinidade () Nenhum

Porto Velho-RO,_____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) Declarante

ou

Assinatura Gov.br